



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 11/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

No dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 10/2020, da reunião realizada a nove de junho de 2020 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

O Sr. Presidente da Junta dá informação da atividade diária da autarquia, em tempo de pandemia COVID-19, nomeadamente:

Entrega, diária, de refeições e apoio aos mais carenciados, com a ajuda dos parceiros e empenho dos funcionários.

Informou que reuniu com a cadeia de fast food Mc Donald`s no sentido destes contribuírem, também, com algumas refeições.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Informou que solicitou também uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, para que esta, em situações pontuais, possa atribuir a refeição a alguém carenciado, suportando a Junta de Freguesia o custo da mesma.

Salientou que, em várias situações e pelas necessidades urgentes das pessoas que aparecem diariamente, a Junta de Freguesia faz também o papel da Segurança Social, designadamente na ajuda ao preenchimento e encaminhamento de pedidos de apoio e RSI.

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na Ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos:**

1. Deliberações
2. Assuntos Diversos

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de apoio ao artista João Pedro Silva que no âmbito do Festival Internacional de saxofones vai lançar um disco. A proposta é a atribuição de 250 € e o artista oferece 25 CD à Junta de Freguesia.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. Assuntos Diversos

O Sr. Presidente informou que vai ser realizado, no dia 27 de junho, com o apoio da Junta de Freguesia, o evento S. Pedro á Janela.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h30 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Presidente _____

[Handwritten signature]

Secretária _____

Helena Maria Braz de Almeida Mateo Gaspar

Tesoureira _____

Liliana da Silva Oliveira

1º Vogal _____

Paulo José Almeida

2º Vogal _____

Ana Cristina Cardeosa Rebelo

